



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 122**

**Ementa:**

Homologa resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 129/87-DAD/UFOP, realizado para o Cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira de Magistério Superior.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições,**

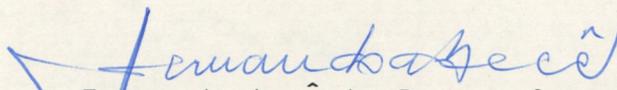
Considerando o parecer da Comissão examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 129/87-DAD/UFOP, e a sua aprovação pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 25 de fevereiro do corrente ano, conforme processo UFOP nº 005016/87-49,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso em referência, realizado para cargo de Professor Assistente, nível I, da carreira de Magistério Superior, área de Toxicologia Humanas/Toxicologia dos Alimentos, do Departamento de Farmácia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data

Ouro Preto, 02 de março de 1988.

  
Fernando Antônio Borges Campos  
Presidente